

**R E S O L V E:**  
FORMALIZAR a designação da servidora MONICA DAS NEVES PINTO, Id. Funcional nº. 54190654/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, para responder pela Gerência de Execução Orçamentária, durante o impedimento legal do titular ZOROBABEL RIBEIRO GUEDES, Id. Funcional nº. 57175808/3, no período de 14/03/2022 a 28/03/2022.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 16 DE MARÇO DE 2022.  
IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO  
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 772864

**PORTARIA Nº. 236/2022-DAF/SEPLAD DE 16 DE MARÇO DE 2022.**  
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pela Portaria nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO os termos dos Processos nºs. 2022/273913 e 2022/292964;  
**R E S O L V E:**  
I-EXCLUIR a Gratificação de Tempo Integral – GTI, no percentual de 60% (sessenta por cento) a servidora MARILUCIA RODRIGUES DE ARAUJO, Id. Funcional nº. 1333/1, ocupante do cargo de Agente de Portaria, lotada no Gabinete, a partir de 01.04.2022.  
II- Conceder Gratificação de Tempo Integral – GTI, no percentual de 60% (sessenta por cento) ao servidor JOSÉ MARIA COSTA DE CARVALHO, Id. Funcional nº. 55587301/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Coordenadoria de Logística e Gestão, a partir de 01.04.2022.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 16 DE MARÇO 2022  
IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO  
Diretora de Administração e Finanças

**PORTARIA Nº. 237/2022-DAF/SEPLAD DE 16 DE MARÇO DE 2022.**  
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pela Portaria nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO os termos dos Processos nºs. 2022/273913 e 2022/292964  
**R E S O L V E:**  
I-EXCLUIR a Gratificação de Atividade de Motorista - GAM, do servidor JOSÉ MARIA COSTA DE CARVALHO, Id. Funcional nº. 55587301/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Coordenadoria de Logística e Gestão, a partir de 01.04.2022.  
II-CONCEDER, a Gratificação de Atividade de Motorista – GAM, ao servidor MANOEL DA SILVA, Id. Funcional nº. 26018/1, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional e Segurança, lotado na Coordenadoria de Logística e Gestão, a partir de 01.04.2022.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 16 DE MARÇO DE 2022  
IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO  
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 772865

**RETIFICAÇÃO Nº 9/2022**  
**Retificação do Ato Legal, conforme abaixo discriminado:**  
**Decreto nº 2213, de 09/03/2022, publicado no D.O.E nº 34.887 de 10/03/2022 ONDE SE LÊ:**  
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social...

R\$

| CÓDIGO                   | FONTE | NATUREZA DA DESPESA | VALOR      |
|--------------------------|-------|---------------------|------------|
| 862012678414867576 - CPH | 0301  | 445051              | 513.495,77 |

**LEIA-SE:**  
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social...

R\$

| CÓDIGO                   | FONTE | NATUREZA DA DESPESA | VALOR      |
|--------------------------|-------|---------------------|------------|
| 862012678414867576 - CPH | 0301  | 449051              | 513.495,77 |

**PORTARIA Nº 59, DE 10/03/2022 - DPO**  
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 9.496, de 11 de janeiro de 2022, Lei Orçamentária Anual - LOA 2022.  
**RESOLVE:**  
I - Alterar a(s) Modalidade(s) de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 990.000,00 (Novecentos e Noventa Mil Reais), na(s) dotação(ões) da(s) natureza(s) da(s) despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o artigo 5º, § 2º da Lei nº 9.292, de 19 de julho de 2021 - LDO 2022, da forma abaixo:

R\$

| CÓDIGO                   | FONTE | NATUREZA DA DESPESA | VALOR      |
|--------------------------|-------|---------------------|------------|
| 901011030215078289 - FES | 0103  | 444042              | 990.000,00 |
| TOTAL                    |       |                     | 990.000,00 |

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a(s) modalidade(s) de aplicação e elemento(s) de despesa da(s) dotação(ões) da(s) naturezas(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

| CÓDIGO                   | FONTE | NATUREZA DA DESPESA | VALOR      |
|--------------------------|-------|---------------------|------------|
| 901011030215078289 - FES | 0103  | 449052              | 990.000,00 |
| TOTAL                    |       |                     | 990.000,00 |

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se  
HANA GHASSAN TUMA  
Secretária de Estado de Planejamento e Administração  
**\*Replicado por ter saído com incorreção no DOE nº 34.889, de 11/03/2022**

**PORTARIA Nº 68, DE 16 DE MARÇO DE 2022 - DPO**  
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 2115, de 13 de janeiro de 2022, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2022 e, considerando o(s) decreto(s) nº 2225, de 16/03/2022.  
**RESOLVE:**  
I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2022, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.  
II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
HANA GHASSAN TUMA  
Secretária de Estado de Planejamento e Administração  
**ANEXO A PORTARIA Nº 68, DE 16 DE MARÇO DE 2022**

| ÁREA/<br>UNIDADE<br>ORÇAMENTÁ-<br>RIA/GRUPO<br>DE DESPESA/<br>SUBGRUPO DE<br>DESPESA | FONTE | 1º QUADRIMESTRE - 2022 |           |              |       |              |
|--------------------------------------------------------------------------------------|-------|------------------------|-----------|--------------|-------|--------------|
|                                                                                      |       | JANEIRO                | FEVEREIRO | MARÇO        | ABRIL | TOTAL        |
| DEFESA SOCIAL                                                                        |       |                        |           |              |       |              |
| FASPM                                                                                |       |                        |           |              |       |              |
| Outras Despesas Correntes                                                            |       | 0,00                   | 0,00      | 800.000,00   | 0,00  | 800.000,00   |
| Contrato Estimativo                                                                  |       |                        |           |              |       |              |
|                                                                                      | 0351  | 0,00                   | 0,00      | 800.000,00   | 0,00  | 800.000,00   |
| PMPA                                                                                 |       |                        |           |              |       |              |
| Outras Despesas Correntes                                                            |       | 0,00                   | 0,00      | 608.080,00   | 0,00  | 608.080,00   |
| Contrato Estimativo                                                                  |       |                        |           |              |       |              |
|                                                                                      | 0306  | 0,00                   | 0,00      | 608.080,00   | 0,00  | 608.080,00   |
| INFRA-ES-TRUTURA E TRANSPORTE                                                        |       |                        |           |              |       |              |
| SEDOP                                                                                |       |                        |           |              |       |              |
| Investimentos                                                                        |       | 0,00                   | 0,00      | 2.063.578,96 | 0,00  | 2.063.578,96 |
| Obras e Instalações                                                                  |       |                        |           |              |       |              |
|                                                                                      | 0301  | 0,00                   | 0,00      | 689.923,50   | 0,00  | 689.923,50   |
| Outras Despesa de Investi-mentos                                                     |       |                        |           |              |       |              |
|                                                                                      | 0301  | 0,00                   | 0,00      | 1.373.655,46 | 0,00  | 1.373.655,46 |
| SETRAN                                                                               |       |                        |           |              |       |              |
| Investimentos                                                                        |       | 0,00                   | 0,00      | 2.916.928,00 | 0,00  | 2.916.928,00 |
| Obras e Instalações                                                                  |       |                        |           |              |       |              |
|                                                                                      | 0324  | 0,00                   | 0,00      | 2.916.928,00 | 0,00  | 2.916.928,00 |
| POLÍTICA SOCIAL                                                                      |       |                        |           |              |       |              |
| CRS - Capa-nema                                                                      |       |                        |           |              |       |              |
| Outras Despesas Correntes                                                            |       | 0,00                   | 0,00      | 170.000,00   | 0,00  | 170.000,00   |
| Despesas Ordinárias                                                                  |       |                        |           |              |       |              |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES                                                          |       |                        |           |              |       |              |
|                                                                                      | 0349  | 0,00                   | 0,00      | 170.000,00   | 0,00  | 170.000,00   |